

Ata em Minuta

Em Sessão da Assembleia de Freguesia de Alvalade, Lisboa, aos 26 de setembro de 2024, foi votado, através de escrutínio secreto, o **Ponto 3.** da Ordem do Dia, relativo à **Eleição de um Vogal da Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro**, tendo sido obtido a seguinte votação: votos a favor 10, votos contra 1, ^{brancos} abstenções 7.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido lido o texto da presente deliberação, em minuta, foi o mesmo aprovado por ~~maioria~~ unanimidade, sendo a presente Ata em minuta assinada pela Secretária e pelo Presidente da Mesa.

A Secretária da Mesa,

O Presidente da Mesa,



ⓐ Miguel Ângelo Ribeiro Henriques (PSD)